



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DR. CHARLES**

Em 24/03/10

Assessoria de Plenário

IND 8522 /2010

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado DR. CHARLES)

Sector de Protocolo Legislativo para registro
em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
CSEG CAP CES CDDHCEDP
CDESCMAT

Em 25/03/10
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Administrador de Taguatinga, RA – III, a Construção do Shopping Popular de Taguatinga.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador de Taguatinga, RA – III, a construção do shopping popular de Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

Foi sancionada em 30 de dezembro de 2009, a Lei nº 4.461/09 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2010”, aprovada pelos deputados desta Casa.

Verificamos que há dotação orçamentária neste exercício financeiro, inserto na Administração de Taguatinga, para a construção do shopping popular de Taguatinga, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), localizada na página 260 do Suplemento - A ao nº 252 - DODF de 31 de dezembro de 2009.

Certo de que a construção desse shopping popular contribuirá para o fomento do comércio local de Taguatinga, solicitamos prioridade na execução dessa obra.

Diante do exposto, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em de março de 2010.

DR. CHARLES

Deputado Distrital – PTB

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 8522, 2010

Folha Nº 10

ASSESSORIA DE PLENARIO PROT. 24/03/2010 10:44 C697